



ANO V - SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0859

Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	1
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia (IPRESA)	2

Saúde de Santana do Araguaia - PA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 065/2025/SRP/FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FMS

VENCEDOR: POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA

CNPJ: 07.901.093/0002-55

VALOR: R\$ 3.382.800,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.382.800,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, APARTIR DA SUA ASSINATURA.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025/SRP/FMS

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia hospitalar e cessão de equipamentos dosador em regime de comodato, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Santana do Araguaia - pa, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas nas solicitações, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FMS

VENCEDOR: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.313.826/0001-90

VALOR: R\$ 439.193,64

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 439.193,64

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, APARTIR DA SUA ASSINATURA.

FERNANDO MENDES LIMA
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025/SRP/FMS

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEL (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), para atender a demanda do Fundo Municipal de

FERNANDO MENDES LIMA
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: N°029/2025/SRP/SEMMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RUA GERALDO RAMALHO, QD. 40, LTS. 16 E 17, BAIRRO TREZE CASAS, COM ÁREA TOTAL DE 770,00M2, SANTANA DO ARAGUAIA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

CONTRATANTE: FUNDÔ MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO N°: 2026/226

CONTRATADA: ANTONIO HUMBERTO ALENCAR

CPF: 055.121.423-64

VALOR: R\$ 78.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL N°. 081/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 057/2025

INTERESSADO: SEBASTIAO ALMEIDA DE SOUZA

CPF: 155.544.222-68

RG: 2477087 SSP/PA

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legisla-

ção fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
BÍBLIA	16	33

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 16 de dezembro de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 053/2025

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL
<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia (IPRESA)

PORTARIA N° 001/2026

Dispõe sobre a revisão/retificação da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição – Especial de Professor da servidora EVA RIBEIRO DA SILVA.

O Diretor Presidente do IPRESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o determinado pela notificação extraída do Processo n. 2020310810, quanto à composição dos proventos de aposentadoria, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora **EVA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do **RG nº 1949740**, inscrita no CPF sob o nº **307.025.422-53**, efetiva no cargo de Professor PI – Séries iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 5.547,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha de cálculo abraçada discriminada:

Composição dos proventos	
Horas aulas - 200	R\$ 3.170,00
ATS - Adicional por Tempo de Serviço (30%) – Artigo 59, §3º - LCM n. 006/2011	R\$ 951,00
Hora Atividade (20%)	R\$ 634,00
Regência de Classe (25%)	R\$ 792,50
Total dos proventos	R\$ 5.547,50

Art. 2º Os proventos apurados acima foram fixados com base na legislação vigente do cargo efetivo e serão reajustados nos termos do Artigo 7º da EC n. 41 (redação dada pelo artigo 2º da EC n. 47 – paridade garantida).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2020, ficando revogadas as Portarias nº 017/2020 e 057/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 07 de Janeiro de 2026.

GIOVANNI SPINDULA THOMAZ
Diretor Presidente do IPRESA

PORTARIA N° 002/2026

Dispõe sobre a revisão/retificação da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição – Especial de Professor, do servidor JOSE FERREIRA DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do **IPRESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o determinado pela notificação extraída do Processo n. 202031357-00, quanto à composição dos proventos de aposentadoria, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor do servidor **JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2147022, inscrito no CPF sob o nº 292.068.392-68, efetivo no cargo de Professor PI – Séries iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 4.759,20 (quatro mil, novecentos e vinte reais), conforme planilha de cálculo abaixo discriminada:

Apuração dos Proventos:

Composição dos proventos	
Horas aulas - 200	R\$ 2.644,00

ATS - Adicional por Tempo de Serviço (30%) – Art. 59, §3º - LCM n. 006/2011	R\$ 793,20
Hora Atividade (20%)	R\$ 528,80
Regência de Classe (30%)	R\$ 793,20
Total dos proventos	R\$ 4.759,20

Art. 2º Os proventos apurados acima foram fixados com base na legislação vigente do cargo efetivo e serão reajustados nos termos do Artigo 7º da EC n. 41 (redação dada pelo artigo 2º da EC n. 47 – paridade garantida).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020, ficando revogadas as Portarias nº 027/2020 e 056/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 07 de Janeiro de 2026.

GIOVANNI SPINDULA THOMAZ

Diretor Presidente do IPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ